



EDITAL Nº 013/2016 - IFC - *Campus Araquari*

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI* PARA O SEGUNDO
SEMESTRES DE 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital o procedimento para seleção de monitores dos cursos superiores do IFC – *Campus Araquari*, para o segundo semestre de 2016.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

- 1.1 Poderão se candidatar à presente seleção, os alunos que atendam às seguintes exigências:
- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação referente à vaga disponível neste edital.
 - b) Atender o estabelecido como pré-requisito;
 - c) Apresentar disponibilidade de horário compatível.
 - d) Não possuir vínculo empregatício.
 - e) Não possuir outros tipos de bolsas, exceto o auxílio estudantil.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão abertas entre os dias **23 a 26 de agosto** de 2016.
- 2.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante requisição feita pelo próprio aluno na Coordenação Geral de Ensino de Graduação, no horário das 13:30 às 17:00 horas.
- 2.3. Para a inscrição, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) formulário de inscrição preenchido, informando a vaga em que deseja atuar como monitor e os dias e horários disponíveis para realização da monitoria (formulário em anexo);
 - b) histórico escolar.
- 2.4 Não é permitida a inscrição para a participação em monitoria em mais de uma disciplina.
- 2.5 O quantitativo de vagas, os pré-requisitos, assim como as renovações previstas conforme edital nº 03/2016 para a monitoria, encontram-se discriminados abaixo:

| Curso | Pré-requisitos* | Disciplinas para Monitoria 2016/2 | Vagas | Horas Semanais | Modalidade | Observação |
|-------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|-------------------|------------|-------------------------------------------|
| BSI | Hardware e Manutenção de Computadores [#] | Hardware e Manutenção de Computadores [#] | 1 | 20 | Remunerada | Henry Peters Couto – Renovada** |
| BSI | Programação I [#] | Programação II | 1 | 20 | Remunerada | Alexandre Krumenauer Sebrão – Renovada ** |

| | | | | | | |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|------------------------------------------------|
| BSI | Redes I # | Redes I | 1 | 20 | Remunerada | |
| LIQUI | Matemática Fundamental# | Cálculo Diferencial e Integral I | 1 | 20 | Remunerada | Rodrigo Laurencio de Souza- Renovada ** |
| LIQUI | Química Geral e Experimental I# | Química Geral e Experimental II | 1 | 20 | Remunerada | Heliza Cristiane Uhlig – Renovada ** |
| LIQUI | Química Geral e Experimental I# | Química Geral e Experimental II | 1 | 20 | Remunerada | |
| LIQUI | Física Geral II# | Física Geral III | 1 | 20 | Voluntária | |
| LICA | Introdução a Ciências Agrícolas | Engenharia Agrícola I | 1 | 20 | Remunerada | Caroline Champowski Correa – Renovada ** |
| LICA | Fitotecnia Geral | Solos | 1 | 20 | Remunerada | Rayssa Ortiz Guilherme – Renovada ** |
| MEDVET | Técnica Cirúrgica# | Cirurgia Veterinária | 1 | 10 | Remunerada | Anna Carolina Santos – Renovada ** |
| MEDVET | Laboratório Clínico Veterinário# e Clínica Médica de Pequenos Animais I | Laboratório Clínico Veterinário# e Clínica Médica de Pequenos Animais I | 1 | 10 | Remunerada | Loirana Lehmkul da Rosa – Renovada ** |
| MEDVET | Anatomia Veterinária I# e Anatomia Veterinária II# | Anatomia Veterinária II | 1 | 10 | Remunerada | João Paulo Câmara Florêncio – Renovada ** |
| MEDVET | Fisiologia II# e Fisiologia da Reprodução# | Obstetrícia e Andrologia Veterinária | 1 | 10 | Remunerada | |
| MEDVET | Melhoramento Animal# | Genética Veterinária | 1 | 10 | Remunerada | Thais Regina Lemfers – Renovada ** |
| MEDVET | Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos# | Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos | 1 | 10 | Remunerada | |
| MEDVET | Microbiologia geral#, Microbiologia Veterinária | Microbiologia Veterinária | 1 | 10 | Remunerada | |
| MEDVET | Fisiologia Veterinária I#, Fisiologia Veterinária II#, Farmacologia Veterinária# e Anestesiologia Veterinária# | Anestesiologia Veterinária | 1 | 10 | Remunerada | Andre Felipe Breda Andrade Costa – Renovada ** |
| MEDVET | Patologia Especial# e Patologia Geral# | Patologia Geral | 1 | 10 | Voluntária | Emanuelle Engel Cansian – Renovada ** |
| MEDVET | Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos# | Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos | 1 | 10 | Voluntária | |

| | | | | | | |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---|----|------------|--|
| MEDVET | Microbiologia geral [#] , Microbiologia Veterinária | Microbiologia Veterinária | 1 | 10 | Voluntária | |
| MEDVET | Embriologia, Citologia e Histologia Geral [#] e Histologia Veterinária [#] | Histologia Veterinária | 1 | 10 | Voluntária | |
| MEDVET | Anatomia Veterinária I [#] , Anatomia Veterinária II [#] e Histologia Veterinária [#] | Fisiologia Veterinária II | 1 | 10 | Voluntária | |
| MEDVET | Técnica Cirúrgica [#] | Cirurgia Veterinária | 1 | 10 | Voluntária | |

* As disciplinas de pré-requisito se referem as condições para se candidatar às vagas. Àquelas disciplinas destacadas com suspenso (#), devem ter sido cursadas e concluídas com sucesso, obrigatoriamente. Em caso de não haver candidatos que já tenham cursado as disciplinas que estão destacadas, serão aceitos candidatos com a disciplina em curso.

** Monitorias renovadas conforme previsto no edital nº 03/2016.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

- 29,30 e 31 de agosto: avaliação dos históricos;
- 31/08: divulgação dos resultados;
- 01/09/2016: início das atividades de monitoria.

3.2 A Seleção constituirá do Exame do Histórico Escolar e avaliação da comissão, compostas por professores do colegiado do curso.

3.3 Os membros das comissões de avaliação responsáveis pelas disciplinas ofertadas atribuirão aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez), com base em instrumento avaliativo definido pela comissão.

3.4 Os candidatos à monitoria serão classificados considerando a média aritmética dos itens abaixo:

- média aritmética das disciplinas de pré-requisito ou média aritmética do semestre anterior ao que o acadêmico estiver em curso, no caso de não ter concluído todos os pré-requisitos;
- média das notas dos membros da comissão de avaliação.

3.5 Com base na classificação geral do item 3.4, os alunos preencherão as vagas existentes.

3.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

média aritmética das disciplinas requisito.

candidato de maior idade.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O Programa de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.

4.2 Na modalidade remunerada, o monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos) para as monitorias de 20 horas por semana e R\$ 200,00 (duzentos reais) para as monitorias de 10 horas por semana.

4.3 O aluno poderá usufruir da monitoria para a sua formação, enriquecimento curricular e para contabilizar como atividade complementar, conforme regimento que normatiza o assunto.

4.4 O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de horas semanais solicitados neste edital, em horários a combinar com o professor/orientador, sendo que elas serão

distribuídas dentro do horário de funcionamento do IF Catarinense - *Campus Araquari*.

4.5 Os alunos selecionados deverão procurar a Coordenação Geral de Ensino de Graduação entre os dias **01 a 06 de setembro de 2016 para a entrega do termo de compromisso** (formulário em anexo).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades pode acarretar no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, quando for o caso, do aluno selecionado.

5.2 O aluno selecionado para monitoria remunerada deverá possuir conta corrente em rede bancária em seu nome.

5.3 Quando da desistência e/ou desligamento de um monitor, o próximo classificado será chamado a ocupar a vaga.

5.4 O recurso, referente às vagas remuneradas que porventura não vierem a ser preenchidas, esgotado o previsto no item 5.3, será revertido para as vagas da modalidade voluntária com critério de prioridade a ser estabelecido pelas Coordenações dos Cursos e pela Coordenação Geral de Ensino de Graduação.

5.5 No final do semestre, o aluno deverá apresentar relatório de atividades.

5.6 Os monitores que não apresentarem o relatório de atividades não receberão certificação e, no caso de bolsistas, deverão devolver os valores recebidos no período.

5.7 O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá durante o período letivo do *Campus*, não havendo pagamento durante os períodos de férias escolares.

5.8 O aluno monitor receberá a bolsa durante o período em que for ofertada a disciplina, não recebendo valores retroativos.

5.9 Para renovação da bolsa para o segundo semestre, solicitação oficial deverá ser realizada pelo professor orientador, via e-mail ou memorando, juntamente com a entrega do relatório de atividades.

5.10 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelas respectivas Coordenações de Curso e Coordenação Geral de Ensino de Graduação.

Publique-se.


Jonas Cunha Espindola
Diretor Geral do IFC-*Campus Araquari*

Araquari, 22 de agosto de 2016.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____

Número de Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____

Monitoria Pretendida (Laboratório/Disciplina):

Monitoria () Remunerada () Voluntária

Já foi monitor antes? Não. Sim, na vaga _____ e no período

| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO | | |
|----------------------------|------|-----|
| 2ª feira | das: | às: |
| 3ª feira | das: | às: |
| 4ª feira | das: | às: |
| 5ª feira | das: | às: |
| 6ª feira | das: | às: |

Caso eu não seja selecionado como monitor remunerado, tenho interesse em ocupar a mesma vaga como monitor voluntário.

Araquari, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Anexar a este formulário o histórico escolar.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____
Endereço: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta Bancária: _____
Número de Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____
Professor Responsável: _____

O Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, doravante denominada CONCEDENTE, firma Termo de Compromisso com o(a) aluno(a) acima citado, denominado(a) MONITOR(A), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. A CONCEDENTE aceita como MONITOR(A), o(a) aluno(a) _____ regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva no curso de _____, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*.
 2. O(A) MONITOR(A) desenvolverá suas atividades junto à disciplina _____.
 3. O(A) MONITOR(A) **não** terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE e não acumulará a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas. Não se aplicam a esta cláusula os auxílios financeiros previstos no Programa de Assistência Estudantil.
 4. O(A) MONITOR(A) receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ _____.
 5. A duração da monitoria coincidirá com o período letivo do respectivo semestre, a partir de ____/____/____, com carga horária de _____ horas semanais, que deverá ser compatível com o horário escolar.
 6. O(A) MONITOR(A) compromete-se a cumprir o plano de atividades de monitoria e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso, bem como zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo, ainda, pelos danos que forem por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
 7. O não cumprimento da carga horária ou das atividades acarretará no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, que deverá ser comunicada imediatamente à Coordenação Geral de Ensino pelo Coordenador do Curso correspondente.
 8. O(A) MONITOR(A) deverá apresentar relatório de atividades no fim do semestre sob pena de não receber certificação e de ter que devolver os valores recebidos no período.
- E, por estarem assim justas e comprometidas, assinam as partes este instrumento.

Araquari, _____ de _____ de _____

Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Coordenador (a) do Curso

Coordenador Geral de Ensino de Graduação



**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI**

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____
Endereço: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta Bancária: _____
Número de Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____
Professor Responsável: _____

O Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, doravante denominada CONCEDENTE, firma Termo de Compromisso com o(a) aluno(a) acima citado, denominado(a) MONITOR(A), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. A CONCEDENTE aceita como MONITOR(A), o(a) aluno(a) _____ regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva no curso de _____, do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari.
2. O(A) MONITOR(A) desenvolverá suas atividades junto à disciplina _____.
3. O(A) MONITOR(A) **não** terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE.
4. A duração da monitoria coincidirá com o período letivo do respectivo semestre, a partir de ____/____/____, com carga horária de _____ horas semanais, que deverá ser compatível com o horário escolar.
5. O(A) MONITOR(A) compromete-se a cumprir o plano de atividades de monitoria e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso, bem como zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo, ainda, pelos danos que forem por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
6. O não cumprimento da carga horária ou das atividades acarretará no desligamento da monitoria, que deverá ser comunicada imediatamente à Coordenação Geral de Ensino pelo Coordenador do Curso correspondente.
7. O(A) MONITOR(A) deverá apresentar relatório de atividades no fim do semestre sob pena de não receber certificação.

E, por estarem assim justas e comprometidas, assinam as partes este instrumento.

Araquari, _____ de _____ de _____

Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Coordenador (a) do Curso

Coordenador Geral de Ensino de Graduação